



DECRETO Nº 04018/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 235.741,32 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	4.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46		100	15.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		100	7.000,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101		100	4.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107		100	1.500,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	BLATB	159	2.690,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	FES	155	2.376,09
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	FES	255	9.100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	1.080,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	SAUDE	102	120.570,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	19.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	BLVGS	159	4.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	687	BLVGS	159	7.321,10
449052 - Equipamentos e Material Permanente	273	BLVGS	159	138,00
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	340	ENSINO	101	17.640,00
339046 - Auxilio Alimentacao	342	ENSINO	101	10.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	411		200	8.126,13
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	FNAS	129	2.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>235.741,32</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04018, de 02 de março de 2022**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	7.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	166	BLVGS	159	138,00
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	168	BLATB	159	2.690,00
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	169	FES	155	2.376,09
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	19.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	BLMAC	159	11.321,10
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	27.640,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	465		100	15.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	FNAS	129	2.200,00
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	576		100	120.570,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	605		100	9.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>217.435,19</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>18.306,13</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>235.741,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de março de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**